

cidade	jornal	data veiculação
S/ Paulo	O Estado de S/ Paulo	18. julho. 97
assunto		
02. Crédito Direto ao Comprador do Imóvel		

Crecei fornece orientação sobre a lei que suspende ação de despejo

A partir desta segunda-feira, o Crecei estará fornecendo a todos os corretores de imóveis inscritos cópias do texto da Lei 7612, de 9 de julho último, e interpretação sobre sua aplicação prática. Essa lei, aprovada pelo Congresso e sancionada pelo presidente da República, suspendeu a tramitação de todos os processos de despejo contra inquilinos de imóveis urbanos residenciais. Os interessados podem procurar o Departamento Jurídico do Conselho, no 9º andar do prédio de nº 1200 da rua Pamplona, de 8h30 a 17h30, de segunda a sexta-

feira. Não serão atendidas consultas telefônicas.

“Essa iniciativa decorre do grande número de consultas informais que o Conselho vem prestando desde a sanção da lei e visa fornecer subsídios aos corretores no desempenho de suas atividades profissionais”, informa o advogado Márcio Bueno, diretor do Departamento Jurídico. Ele lembrou que a lei em vigor determina que nenhuma sentença de despejo poderá ser executada, mesmo que tenha sido proferida antes da vigência da lei, mas estabelece exceções para alguns casos, como o

do proprietário que não tem outro imóvel e necessita daquele alugado para seu próprio uso.

Sem considerar os aspectos eminentemente jurídicos, Roberto Capuano, presidente do Conselho, entende que esse novo congelamento das ações de despejo deverá inibir ainda mais a oferta de imóveis para locação residencial devido à intranquilidade que transmite aos proprietários. “A única lei que beneficia o inquilino é a do excesso de oferta, o que se consegue apenas com incentivos reais a que as pessoas comprem para alugar”, resume.

Capuano insiste no crédito direto para usados

O presidente do Crecei, Roberto Capuano, esteve reunido em Brasília, no último dia 8, com o chefe de gabinete do ministro da Fazenda, Luís Álvaro de Oliveira Ribeiro, que é especialista em mercado imobiliário, e com o diretor da área de mercado de capitais do Banco Central, Luiz Aranha Correa do Lago, o técnico da equipe do ministro Bresser Pereira diretamente responsável pela supervisão do Sistema Financeiro da Habitação (SFH).

Como já fez com o presidente José Sarney e o ministro Deni Schwartz, do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Capuano expôs aos dois assessores do Ministério da Fazenda dados e informações a respeito do comportamento do mercado imobiliário e da expectativa da população em relação à aquisição da casa própria e os problemas de moradia. Ele entregou a ambos reproduções das pesquisas de preços elaboradas pelo Conselho, ilustrando a elitização do

mercado imobiliário em São Paulo, e textos dimensionando a capacidade financeira dos paulistanos interessados na compra de imóveis.

Esses elementos de avaliação da realidade sócio-econômica, segundo argumentação do presidente do Crecei, deixam mais que evidente a necessidade de o governo promover a imediata reabertura dos financiamentos

para imóveis usados e simultaneamente reduzir o prazo de carência da caderneta habitacional de 36 meses para o mínimo de 6 meses, de forma que tanto a população quanto o próprio governo possam, através dela, ajustar a produção a uma demanda efetivamente quantificada. Foi esse o pedido que Capuano fez aos dois assessores de Bresser Pereira.

Ribeirão Preto discute mercado

A situação do mercado imobiliário e as reivindicações que o Crecei tem feito para superação da crise habitacional, como redução do prazo e efetiva abertura da caderneta poupança habitacional e concessão de financiamento para imóveis usados, além de questões específicas relacionadas com o exercício da profissão de corretor de imóveis.

Esses foram dois dos principais

temas discutidos entre o presidente do Crecei, Roberto Capuano, e corretores de imóveis de Ribeirão Preto durante reunião realizada naquele município no último dia 10. A iniciativa integra o programa da diretoria do Conselho de mobilização permanente da categoria, sobretudo no Interior, em defesa de propostas que atendam ao interesse da população e possam trazer melhorias à atividade de corretagem.

CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

RUA PAMPLONA, 1200 — TEL. (PABX) 251-2255 — TELEX (011) 37163 — CEP 01405 — SP

ANO I

Nº 21

JULHO-1987